

"Projeto de Lei nº 002/88
Do Legislativo Municipal"

Súmula-:Dispõe sobre denominação de
rua na sede do Município de
Angélica-MS., e dá outras
providências...

Milton Damaceno Lima, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1º -Fica denominado a Alameda Valdomiro Vieira da Silva, a atual Alameda 01, Unidade residencial 03, na sede deste Município

Artigo 2º -Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 28 de novembro de 1988.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE